

MARCO LEGAL Legislação aprovada entrará em vigor em 2027 e abre debate para o custo das passagens ao usuário

Nova lei pode reduzir gastos da gestão com subsídios na tarifa do transporte público

MADSON SOUZA

A possibilidade de novas fontes de financiamento do transporte público é destaque da Lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em junho, porém num primeiro momento não é garantia de redução do preço das passagens de ônibus ou controle deste valor.

A norma é vista pela Prefeitura de Salvador como um meio para diminuir os gastos da gestão com subsídios no custo das tarifas do transporte público. A legislação foi aprovada com vetos e entra em vigor em 2027.

Reivindicação antiga

A aprovação da Lei foi celebrada pelo titular da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), Pablo Souza, e já era uma reivindicação antiga da Prefeitura de Salvador, que buscava aportes do Governo Federal para controle do custo das passagens de ônibus.

“Ao longo dos últimos anos a Prefeitura tem feito subsídios com recursos que poderiam ser destinados para habitação, saúde, educação, então à medida que tenhamos novas fontes de financiamento vamos primeiro equilibrar esses aportes de subsídios”, comenta Pablo.

Ele indica que neste cenário com novos aportes o custo das passagens para o usuário é um tema que pode ser discutido, mas que ainda precisa avançar.

Vetos criticados

Já os vetos da nova norma são motivos de crítica do secretário municipal. Ele questiona a falta de definição sobre a origem desse novo recurso e a medida passar a valer apenas em 2027.

Exemplo de trecho retirado da legislação é o que determinava a obrigatoriedade de destinar parte do tributo sobre combustíveis para o financiamento de infraestrutura e subsídios tarifários nas cidades.

Fontes de recursos

Ainda assim, a possibilidade



Clara Pessoa / Ag. A TARDE / 5.1.2026

Lei é criticada por não definir origem de novos aportes no custo da tarifa para usuários e porque medida passará a valer apenas em 2027

da criação de mecanismos de financiamento, como fundos de mobilidade e outras formas de captação de recursos para além das tarifas, deve reduzir a dependência do usuário para custear o sistema, aponta o diretor de planejamento operacional da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba), Pedro Sousa.

“Na prática, isso significa reduzir a necessidade de reajustes tarifários abruptos, tornando o sistema mais estável e previsível para a população”, explica.

Impactos

Além da questão do financiamento, o Marco Legal do

Transporte Público Coletivo trata também da organização, gestão, regulação e operação desses serviços.

Entre os destaques da norma está a possibilidade de uma nova lógica de remuneração das empresas que

Possibilidade de novos aportes deve reduzir dependência do usuário para receitas do sistema

podem ser pagas por quilômetro rodado e metas de desempenho, ao invés do custo das passagens. Essa alternativa é vista como caminho para lidar com as complexas questões da mobilidade urbana, como o encerramento de linhas de ônibus.

O superintendente da Associação de Concessionárias do Transporte Público de Salvador (Integra), Orlando Santos, destaca que a alternativa dos quilômetros rodados é uma possibilidade para evitar cortes em serviços socialmente necessários, mas nem sempre economicamente viáveis. “No modelo atual, de remuneração por passageiro, a rentabilidade da operação de cada linha tem grande relevância nas decisões de planeja-

mento da Prefeitura, o que não deveria acontecer”, afirma.

Outros pontos indicados pela Lei incluem mais transparência na gestão, padrões mínimos de qualidade como acessibilidade, segurança, regularidade, pontualidade e integração entre modais. Além disso, há a exigência de licitação nos contratos com metas de eficiência e incentivo à sustentabilidade por meio da transição energética das frotas visando a redução de emissões de poluentes do ar e gases do efeito estufa.

O doutor em engenharia de transporte e professor da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Juan Pedro Moreno, destaca o Marco Legal do Transporte Público Cole-

tivo como um passo importante para articular o financiamento do transporte público com padrões internacionais de qualidade. Ele aponta que a tarifa precisa refletir de maneira fidedigna a qualidade do produto final.

“Quanto você está pagando R\$5,90, está pagando pela qualidade do serviço que se traduz em tempo de espera, tempo de viagem, segurança, confiabilidade, conforto e em um conjunto de atributos que agora deverão ser exigidos e parte da base contratual das futuras licitações”, argumenta o professor. Além das possibilidades de financiamento, Juan destaca que é preciso uma clara regulamentação com relação à qualidade do serviço.

SINTONIA DE GRAVATA

OAB pede prisão em casa para advogados detidos

LEILANE TEIXEIRA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA) fez um pedido de habeas corpus coletivo em benefício dos dez advogados presos durante uma operação policial voltada ao combate de facções criminosas que, segundo as investigações, mantinham atuação a partir do sistema prisional baiano.

No pedido, protocolado ontem, a entidade solicita que os profissionais sejam encaminhados para uma Sala de Estado-Maior. Caso essa alternativa não esteja disponível, requer que a prisão preventiva seja substituída por prisão domiciliar. A solicitação tem como base uma prerrogativa assegurada pelo Estatuto da Advocacia aos advogados que ainda não possuem condenação definitiva.

A OAB-BA também funda-

menta o pedido em entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual, na ausência de Sala de Estado-Maior, a custódia em unidade prisional comum somente é admitida quando o local oferece condições adequadas para garantir a integridade física e moral dos presos.

Unidades “impróprias” Após inspeções realizadas pela Comissão de Direitos e Prerrogativas, a entidade concluiu que as unidades prisionais onde os advogados estão custodiados não atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação e pela jurisprudência. Diante desse cenário, solicitou ao Judiciário a transferência dos detidos.

Apesar do pedido da OAB-BA, a Justiça manteve as prisões preventivas dos dez advogados após a realização das audiências de custódia. Eles são investiga-



MPBA / Divulgação / 3.7.2026

Conforme investigações, os 10 advogados presos prestariam apoio a lideranças de facções

Serrinha e Barreiras.

Conforme as investigações, os advogados suspeitos prestariam apoio a lideranças de facções criminosas, entre elas o Comando Vermelho (CV), o Bonde do Maluco (BDM) e o Terceiro Comando Puro (TCP).

O caso ganhou ampla repercussão após o programa Fantástico divulgar vídeos e áudios obtidos mediante autorização judicial. O material mostra conversas entre advogados e detentos realizadas em parlatórios de unidades prisionais. Segundo a investigação, os registros revelam o repasse de ordens relacionadas à compra de armas, movimentação financeira do tráfico de drogas, planejamento de homicídios e sequestros. As apurações também indicam que mensagens escritas eram escondidas sob as roupas para escapar da fiscalização durante as visitas.

Operação Sintonia de Gravata apura a atuação de organizações criminosas agindo dentro das prisões

dos por supostamente integrar um esquema responsável por intermediar a comunicação entre integrantes de facções criminosas presos e comparsas que permaneciam em liberdade.

Investigação

A Operação Sintonia de Gravata apura a atuação de organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas, à circulação e ao armazena-

mento de armas de fogo, além da coordenação de ações entre chefes de facções encarcerados e membros que atuavam fora das unidades prisionais.

Durante a operação, foram cumpridos 22 mandados de prisão preventiva e 5 mandados de busca e apreensão. As operações aconteceram nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Feira de Santana,